



DEFERIDO

13 - RDS
13- 0549/2007

Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete do Vereador Celso Jatene

REQUERIMENTO

**Voto de júbilo e congratulações
pelo Dia do Policial Civil.**

REQUEREMOS à Douta Mesa, ouvido o Egrégio Plenário, seja consignado nos Anais desta Casa, voto de júbilo e congratulações pelo Dia do Policial, instituído pela Lei Municipal nº 13.373/02, de autoria deste Vereador, a ser comemorado anualmente no dia 21 de abril.

O Policial Civil de São Paulo é um herói anônimo que zela pela integridade física e patrimonial dos cidadãos, desempenhando um papel cada vez mais importante nestes tempos de violência crescente no Estado de São Paulo e especialmente em nossa cidade.

Emergindo do seio da sociedade, a que serve com denoto e dedicação, o Policial Civil em seu plantão diurno é o único que está à disposição da população as vinte e quatro horas do dia, sendo o primeiro auxílio do cidadão desprotegido pela sorte, atendendo-o com respeito e dignidade.

REQUEREMOS, outrossim, que do deliberado por esta Casa, seja dada ciência ao Ilmo. Sr. Dr. Mario Jordão Toledo Leme, MD, Delegado Geral da Polícia Civil do Estado de São Paulo, sito à Rua Líbero Badaró, 39, 11º andar, São Paulo – SP, CEP 01009-000, à Corregedoria da Polícia Civil do Estado de São Paulo, sito à Rua da Consolação, 2333, São Paulo – SP, CEP 01039-902, ao Sindicato dos Papiloscopistas Policiais do Estado de São Paulo, sito à rua Henrique Danta Dauria, 178, São Paulo – SP, CEP 03946-070 e a Associação dos Investigadores da Polícia Civil do Estado de São Paulo, sito à Avenida Cásper Líbero, 535, São Paulo – SP, CEP 01033-000.

Sala das Sessões

CELSO JATENE
Vereador

RECEBIDO - SGP - 22

21 MAR 2007

PROTOCOLO LEGISLATIVO